



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 31 /2017

“Dispõe sobre denominação de Praça, localizada no Bairro Vila Bartira”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

Art. 1º - A Praça localizada entre as Ruas Itararé e Araçatuba, no Bairro Vila Bartira – Itaquaquecetuba – SP, passa ter a seguinte denominação: **“Praça Dionísio Alves de Jesus”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Maurício Alves Braz, em 10 de Abril de 2017


Roberto Letrista de Oliveira

Vereador

PROTÓCOLO 980/2017 - 10/04/2017 16:18 - PROCESSO 957/2017